



REVISTA CIENTÍFICA DA UMC



FELICIDADE INTERNA BRUTA DOS ESTUDANTES DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Ana Carolina Reis Silva¹, Isabela da Silva Marques², Homero José Nardim Fornari³,
Luci M.M. Bonini⁴

1. Estudante - curso de Direito, e-mail: carolinareis.anna@gmail.com;
2. Estudante - curso de Direito, e-mail: marquesisabela29@gmail.com;
3. Professor – UMC, e-mail: homerofornari@gmail.com;
4. Professora Orientadora, e-mail: lucibonini@gmail.com.

Área de conhecimento: Direito

Palavras-chave: Felicidade Interna Bruta. Estudantes de Direito. Qualidade de vida.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da sociedade seguiu um rumo que não conseguimos acompanhar. Ao trazer novas perspectivas de mundo para as pessoas, trouxe o ônus do universo moderno: mudanças climáticas, aumento de pessoas em áreas de risco, novos problemas de saúde e a constante insatisfação com a própria vida. Ao longo da nossa trajetória, surgiram diversos indicadores com o fim de medir e avaliar o desenvolvimento comum da sociedade, cujos quais merecem destaque tanto o Produto Interno Bruto (PIB) quanto o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Porém, por mais que esses mecanismos tenham demonstrado sua eficácia no objetivo que pretendiam alcançar, ou seja, na comparação dos índices entre os países que participavam de tal análise, eles não se preocuparam em encontrar uma solução para melhora dos resultados, eles não levaram em consideração que a FIB (Felicidade Interna Bruta) deve ser mais valorizada, ao passo que sofrimento, estresse e descontentamento são fatores que geram dispêndio financeiro, a felicidade, o bem-estar e a sustentabilidade são coeficientes que tornam um país mais rentável, com uma qualidade de vida melhor, em que se preza a humanidade (MATTOS, 2019). O FIB promove o engrandecimento socioeconômico de forma equânime, a propagação e conservação dos valores culturais, a defesa do meio ambiente e a estabilização de um governo benevolente (DIAS, 2011a) com base em seus nove pilares: bem-estar psicológico, responsável pela análise do contentamento e esperança que cada ser humano possui sob sua própria vida, considerando aspectos como amor-próprio, religião, estresse e competência; saúde: coordena a avaliação e aplicabilidade das políticas de saúde, considerando a qualidade da alimentação, do sono, a frequência da prática de exercícios físicos, etc.; uso do tempo, considerado um importantíssimo índice avaliativo da qualidade de vida, compreende os passatempos, fatores de interação social, administração do tempo em atividades educacionais e laborais, o período gasto em locomoção (considerando os engarrafamentos diários), etc.; vitalidade comunitária, centrada na comunicação e entrosamento dentro das comunidades; educação, está focada em averiguar o envolvimento na educação formal e informal, a envoltura dos pais na educação de seus filhos, os valores educacionais, aspectos atrelados à civilidade quanto ao meio ambiente, competências, etc.; cultura, compreende a avaliação de costumes locais, o índice de envolvimento em festividades



REVISTA CIENTÍFICA DA UMC



culturais, o desenvolvimento de habilidades artísticas e o fator da discriminação social, considerando religião, raça ou gênero; meio ambiente, cuja qual examina a sapiência da população quanto a sua condição, considerando a qualidade da água, do ar, do solo e da biodiversidade; governança, que demonstra como os cidadãos veem o governo, as mídias sociais, o sistema judiciário e eleitoral, e a eficácia da segurança pública. Ademais, avalia-se também a cidadania e o entrosamento das pessoas nos processos políticos; e padrão de vida, que aprecia a distribuição de renda individual e familiar, a seguridade financeira, a quantidade de dívidas pendentes, a condição de habitação etc. (ZABOTTO, 2014). Percebe-se que “no amor, na religião, na escolha política, no estilo de vida, nos bens de consumo e até nos vícios a busca da felicidade move o ser humano. Por isso, a felicidade das populações passou também a ser vista como um indicador – Felicidade Interna Bruta – importante para medir a qualidade do desenvolvimento de um país” (CAVALCANTI, 2012).

OBJETIVOS

Identificar e descrever o índice de Felicidade Interna Bruta dos acadêmicos de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Avaliar a qualidade de vida dos estudantes de direito da Universidade de Mogi das Cruzes mediante análise de questionário FIB.

MÉTODO

Trata-se de um estudo de natureza exploratório-descritiva, de abordagem qualitativa de corte transversal. O questionário foi desenvolvido de modo que fosse aplicado, com base na resolução 510/2016 CEP-CONEP; trata-se de uma pesquisa de opinião pública com participantes não identificados. Os participantes foram convidados a participar de forma aleatória, utilizando-se o método Bola de Neve: cada participante era convidado e enviar para mais dois amigos. A análise de dados foi feita de forma qualitativa e quantitativa, com expressão dos resultados em gráficos e descrições. A análise quantitativa foi feita por meio de estatística descritiva, utilizando-se o Microsoft Excel®.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Participaram deste estudo 81 estudantes de direito, entre mulheres e homens de diferentes cidades, todos maiores de 18 anos, e devidamente matriculados no curso de Direito, de uma universidade no município de Mogi das Cruzes. Dentre as 81 respostas, mais da metade dos participantes (92,5%) responderam que estão satisfeitos com sua saúde, enquanto 7,5% estão insatisfeitos. Felizmente, foi uma coleta de resultados positiva, em meio a existência do fator estressor que é comum encontrar nos ambientes acadêmicos. Referente ao padrão de vida, 79% dos entrevistados estão satisfeitos com seu atual padrão de vida, enquanto 20,9% deles encontram-se na média de “nada” ou “pouco satisfeitos”. A questão “padrão de vida” é bem ampla, muitos aspectos da vida dos estudantes podem se encaixar nesse conceito considerando seu padrão financeiro, estilo e qualidade vida. O ingresso no ensino superior muitas vezes é uma oportunidade para elevar essas condições, sendo mais uma vez de suma importância a integração da filosofia da FIB durante o período de graduação dos universitários.



Quanto à escolha do curso de Direito, 75,3% participantes estão satisfeitos com a escolha, enquanto 24,7% estão na média de pouco satisfeitos. A satisfação pode ser definida como a experiência de realização de uma expectativa (HOM, 2002). Dessa forma, podemos entender que o nível de satisfação dos estudantes inclui toda a experiência de formação. Sob o aspecto de aproveitamento do curso escolhido, a maioria dos estudantes, correspondente à 81,5%, responderam que estão satisfeitos com o andamento de sua graduação. Fatores como boa infraestrutura, corpo docente de qualidade, atividades extracurriculares e estimulação do desempenho acadêmico dos alunos contribuem para resultados de satisfação cada vez mais positivos. 90,1% dos estudantes se sentiram preocupados e com medo durante as últimas semanas. Esse resultado é um número alarmante, mas devemos levar em consideração a situação que o mundo vem vivendo no último ano, em decorrência da pandemia causada pelo vírus da COVID-19. Ocorreram diversas mudanças causadas pelas orientações dos órgãos oficiais de saúde, sendo necessário certas adaptações pela universidade, buscando proteger a comunidade e as pessoas que circulam nos ambientes acadêmicos como, por exemplo, as aulas com o sistema de ensino a distância. Analisando a quantidade de estudantes que precisaram de consultas ou acompanhamento psicológico após o ingresso na universidade, 74,1% dos estudantes precisaram de tal suporte. O período da graduação pode ser considerado um estímulo para transtornos mentais e emocionais, causados pelas diversas mudanças que ocorrem na vida dos estudantes, como a busca de capacidade para iniciação no mercado de trabalho, produtividade, bom rendimento, e afins. Sobre a capacidade de comunicação com a sociedade, pode-se observar que mais de 70% dos entrevistados consideram-se com uma boa oratória e uma qualidade considerável em sua escrita, o que se trata de um diferencial, principalmente na área do Direito, visto que a comunicação é fundamental, tanto para exercer a área de advocacia, quanto para atuar nos demais cargos públicos existentes. O hobby, conceituado como “atividade de entretenimento livre que o indivíduo desenvolve sozinho ou coletivamente”, é praticado por mais de 74% dos entrevistados, ao passo que 25,9% não possui ou não pratica nenhuma atividade como forma de passatempo. Podemos analisar como um aspecto positivo, por demonstrar que os estudantes ainda conseguem conciliar os estudos com tarefas de seu interesse pessoal. Com relação às horas de trabalho e estudo empenhados, assim como o número médio de horas de sono e lazer diários, grande parte dos acadêmicos, correspondente à média de 70%, estão insatisfeitos com tais números, e novamente devemos levar em consideração o fator da pandemia, onde grande parte da população está trabalhando e estudando de forma remota, o que faz com que o esforço laboral seja maior, devido à maior quantidade de trabalho e conteúdo transmitidos, em virtude da falta de interrupção e ausência de problemas corriqueiros existentes em um escritório/ambiente de estudos presencial. 40,7% dos acadêmicos não consideram possuir liberdade de expressão no ambiente universitário, e 59,3% sentem-se à vontade para expor suas ideias e opiniões perante seus colegas e a coordenação de seu curso. Quanto à participação dos entrevistados nas decisões políticas no ambiente universitário, 65,5% não consideram ter voz ativa nas definições acordadas na Universidade e não se sentem incluídos para palpar sobre os assuntos discutidos, enquanto 34,5% sentem-se à vontade para expressar suas opiniões e auxiliar em possíveis mudanças. 67,9% dos entrevistados declararam ter amplo acesso aos serviços e oportunidades ofertados pela Universidade, visto que todas essas funcionalidades são disparadas pelo e-mail, redes sociais e são dissipadas entre os



alunos em seus grupos de *Whatsapp*, enquanto 32,1% disseram não ter acesso à tais informações. Em respeito ao nível de incidência de discriminações no ambiente universitário, ao passo que temos um número considerável, 76,5%, dispendo sentir-se livre desse inoportuno, ainda temos uma minoria, 23,5%, que relata ser sujeito passivo de situações como essa, o que merece nossa atenção como grupo acadêmico, para que possamos erradicar esse tipo de comportamento. Foi questionado o nível de confiança dos entrevistados perante seus colegas e docentes, e a maioria, correspondente à 83,9%, se posicionou entre “confio parcialmente”. Ou seja, mesmo a faculdade sendo um ambiente propício para novas amizades e onde você conhece seus possíveis futuros sócios, as pessoas ainda se sentem inseguras ao confiar naqueles que a cercam e acabam privilegiando a individualidade em detrimento do coletivo. Quanto ao nível de empatia de pessoas próximas e dos familiares para com seus filhos universitários, percebemos que 82,5% entendem a importância deste período em suas vidas e oferecem suporte a eles, para que consigam conciliar o trabalho e o tempo de estudos com o convívio no âmbito familiar, enquanto a minoria, 14,8%, expuseram não poder contar com essa empatia. A segurança no ambiente universitário se mostrou eficaz, visto que apenas 7,4% dos entrevistados foram vítimas de algum tipo de crime, o que faz com os alunos e docentes se sintam seguros para focarem em seus objetivos acadêmicos e profissionais enquanto estiverem nas dependências estudantis. Em relação à facilidade de locomoção da residência dos entrevistados até a universidade, apenas 9,9% dos entrevistados responderam que possuem dificuldade, enquanto 90,1% informaram que conseguem fazer essa locomoção facilmente. A Universidade de Mogi das Cruzes possui uma secretaria que orienta os alunos em relação a passes e cartão de transporte para os estudantes, seja através de ônibus, metrô ou trem. Além disso, é disponível aos estudantes de graduação descontos nas passagens de meio de transporte público, facilitando e tornando acessível essa locomoção. “Caso se obtivesse uma cápsula do tempo e se empreendesse uma viagem aos primórdios da civilização humana, se constataria de “visu” que todos os esforços despendidos pelos ancestrais do Homo Sapiens, nada mais objetivaram do que a obtenção da Felicidade, ainda que a mesma se lhes apresentasse ainda sob forma rudimentar, associada aos êxitos alcançados nas atividades de caça ou no rechaço às feras. À medida que evoluíssemos na linha do tempo, se perceberia que, conquanto o processo civilizatório trouxesse à lume inventos e descobertas, sob o ponto de vista psíquico persistiria o mesmo elemento propulsor: a busca incessante da Felicidade” (ZAMONER, 2010).

CONCLUSÃO

Este trabalho tinha como objetivo: identificar e descrever o índice de Felicidade Interna Bruta dos acadêmicos de Direito de uma universidade no município de Mogi das Cruzes (UMC). Os dados comprovam que grande parte dos participantes entendem que o ambiente universitário ainda precisa incorporar o conceito do FIB em suas atribuições e que é necessário a dissipação de medidas que corroborem para a implementação da felicidade interna bruta nos meios acadêmicos. Damos um passo para a incorporação do FIB em empresas e comunidades no Brasil, e esse conceito ainda possui melhor aplicabilidade nos países estrangeiros, visto que além da felicidade não ser reconhecida como um dos direitos sociais previstos no artigo 6º, da Constituição Federal, ainda privilegiamos o PIB e o IDH em detrimento da análise do índice de felicidade coletiva.



REVISTA CIENTÍFICA DA UMC



Desta forma, podemos compreender que o FIB propõe fundamentos que podem alavancar a coletividade e por isso devemos valorizá-lo, conjuntamente com os índices que já utilizamos como parâmetro de avaliação, mas iremos observar que ainda há uma estrada bem longa para ser percorrida, para que sua aplicabilidade seja consagrada.

REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, Hylda. **Felicidade Interna Bruta, FIB: a vida além dos números: a concentração de renda e as desigualdades sociais dão motivos para a criação de um medidor da Felicidade Interna Bruta (FIB).** 2012. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/2012/07/felicidade-interna-bruta-fib/>. Acesso em: 07 mar. 2020.

DIAS, Maria Berenice. **Direito fundamental à felicidade.** 2011. Disponível em: <http://www.revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/download/358/275>. Acesso em: 21 abr. 2020.

ZAMONER, Celso. **Estado de felicidade e o estado da felicidade.** 2010. Revista de Direito Público da Procuradoria-Geral do Município de Londrina. Disponível em: <http://www.aprolon.com.br/pkp/ojs/index.php/rdp-pgmlondrina/article/viewFile/4/3>. Acesso em: 21 abr. 2020.